

A TEORIA DO ESTADO EM MARX: BONAPARTISMO COMO PRÍNCIPIO E FUNDAMENTO DA CONTRARREVOLUÇÃO PREVENTIVA¹

THE THEORY OF THE STATE IN MARX: BONAPARTISM AS THE PRINCIPLE AND FOUNDATION OF THE PREVENTIVE COUNTER-REVOLUTION

LA TEORÍA DEL ESTADO EN MARX: EL BONAPARTISMO COMO PRINCIPIO Y FUNDAMENTO DE LA CONTRARREVOLUCIÓN PREVENTIVA

Marcelo Lira SILVA²

Resumo: Objetiva-se desenvolver a análise da trilogia marxiana: i. As Lutas de classes na França de 1848 a 1850 (1850); ii. O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1852); iii. A Guerra Civil na França (1871), como forma de analisar a relação social complexa estabelecida entre capitalismo, classes sociais e Estado. A partir da leitura e análise imanente das obras, pode-se extrair uma Teoria do Estado e da Democracia complexa e sofisticada. Assim, emergem as questões centrais de sua teoria, dentre as quais se deve destacar o fenômeno social da crise de hegemonia (dominação e direção) e a necessidade de suspensão temporária do método parlamentar e sua substituição, via Coup d'État, por um Estado de Exceção. Nesse sentido, de maneira transitória, o Estado consenso dá lugar ao Estado força (militarização de suas instituições), de tal forma a submeter e controlar as instituições da sociedade civil-burguesa (Bürgerliche Gesellschaft). Em síntese, pode-se dizer que a trilogia nos coloca a seguinte questão: qual seria o papel da classe trabalhadora na revolução democrática?

Palavras-chave: Bonapartismo, Contrarrevolução, Coup d'État.

¹ O artigo em questão foi escrito a partir de aula ministrada na Escola de Formação Socialista (EFS) localizada na sede do Partido Comunista Brasileiro (PCB), Goiânia-Go, no dia 11 março de 2023.

² Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Campus Goiânia. Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail marcelo.silva@ifg.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3457-0864>

SILVA, Marcelo Lira. The theory of the state in Marx: bonapartism as the principle and foundation of the preventive counter-revolution. ORG & DEMO (Marília), v. 25, 2024. Fluxo Contínuo, e024005.

Abstract: The aim is to develop the analysis of the Marxian trilogy: i. The Class Struggles in France 1848-1850 (1850); ii. The Eighteenth Brumaire of Louis Napoleon (1852); iii. The Civil War in France (1871), as a way of analyzing the complex social relationship established between capitalism, social classes and the State. From the reading and immanent analysis of the works, a complex and sophisticated Theory of the State and Democracy can be extracted. Thus, the central issues of his theory emerge, among which the social phenomenon of the crisis of hegemony (domination and direction) and the need for a temporary suspension of the parliamentary method and its replacement, via the Coup d'État, by a State of Exception. In this sense, in a transitory way, the consensus State gives way to the force State (militarization of its institutions), in such a way as to submit and control the institutions of civil-bourgeois society (Bürgerliche Gesellschaft). In summary, it can be said that the trilogy poses the following question: what would be the role of the working class in the democratic revolution?

Keywords: Bonapartism, Counterrevolution, Coup d'État.

Resumen: El objetivo es desarrollar el análisis de la trilogía marxista: i. Las luchas de clases en Francia de 1848 a 1850 (1850); ii. El 18 Brumario de Luis Bonaparte (1852); iii. La Guerra Civil en Francia (1871), como forma de analizar la compleja relación social que se establece entre el capitalismo, las clases sociales y el Estado. De la lectura y análisis immanente de las obras se puede

extraer una compleja y sofisticada Teoría del Estado y la Democracia. Surgen así los temas centrales de su teoría, entre los que destacan el fenómeno social de la crisis de hegemonía (dominación y dirección) y la necesidad de una suspensión temporal del método parlamentario y su sustitución, vía el Golpe de Estado, por un Estado de Excepción. En este sentido, de manera transitoria, el Estado de consenso cede el paso al Estado de fuerza (militarización de sus instituciones), de tal forma que somete y controla las instituciones de la sociedad civil-burguesa (Bürgerliche Gesellschaft). En resumen, se puede decir que la trilogía plantea la siguiente pregunta: ¿cuál sería el papel de la clase obrera en la revolución democrática?

Palabras clave: Bonapartismo, Contrarrevolución, Coup d'État.

Introdução

O trabalho em questão buscou realizar a leitura e análise da trilogia marxiana: i. As Lutas de classes na França de 1848 a 1850 (1850); ii. O 18 Brumário de Luís Bonaparte (1852); e, iii. A Guerra Civil na França (1871), como forma de analisar a relação social complexa estabelecida entre capitalismo, classes sociais e Estado. Pode-se dizer que na trilogia em questão, Marx trabalhou com um recorte histórico que vai de 1789 a 1871, de tal forma a adotar técnicas e métodos de pesquisa, leitura e análise, a partir dos quais lançou luz sobre a forma e o conteúdo do Estado moderno. Tratar-se-ia de construir instrumentos de cotejamento, a partir dos quais pudesse reconstruir o processo histórico que caracterizou a revolução francesa, adotando como núcleo central mediativo o binômio revolução-restauração, para produzir níveis de conhecimentos complexos acerca de fenômenos sociais de novo tipo que passaram a fazer parte da sociedade contemporânea.

Assim sendo, emerge a centralidade tríplice de categorias, como trabalho, processo histórico e totalidade, a partir das quais se pode compreender a Teoria do Estado e da Democracia em Marx. Nesse sentido, em que pese o núcleo mediativo do trabalho em questão encontrar-se na leitura imanente da trilogia apontada, tornar-se-ia de fundamental importância cotejar e relacionar a elaboração que emerge da trilogia com a obra marxiana em sua totalidade. Portanto, não existe corte epistemológico, no trabalho em questão. O objetivo de produzir níveis de conhecimento acerca da Teoria do Estado e da Democracia em Marx implica em compreender o processo histórico, de longa duração, no e a partir do qual a burguesia compreendida enquanto nova classe dominante começava a aprender a criar, organizar e sistematizar um conjunto sistêmico de instrumentos de controle e coerção, tanto no âmbito administrativo-organizativo, pela via da lógica jurídico-política, constituição de instituições político-sociais fundamentadas em sistemas de direito, quanto no âmbito das forças armadas internas e externas. Trata-se do processo histórico a partir do qual a nova classe dominante colocar-se-ia a questão da hegemonia civil, tanto pela via de desenvolvimento e aperfeiçoamento do método parlamentar quanto pela via do Estado de Exceção.

De imediato, torna-se importante destacar que o conceito de ditadura desenvolvido por Marx, diferencia-se na forma e no conteúdo daquele forjado pela cultura política liberal, de tal forma que no âmbito do liberalismo o conceito designa a hegemonia da nova classe dominante (dominação e direção), exercida tanto sob a forma e o conteúdo do método parlamentar quanto do Estado de Exceção. Trata-se de uma ditadura da cultura do capital, presente em todas as esferas da vida, visto que a maioria encontra-se alijada dos processos de discussão e deliberação acerca das definições fundamentais da vida social, tanto no âmbito sociocultural quanto político-econômico. Em outros termos, trata-se de uma sociedade fundamentada nas múltiplas alienações produzidas pela cultura do capital. Tal diferenciação torna-se de fundamental importância para se compreender a concepção de ditadura do proletariado, visto que não possui

nenhuma relação com *Coup d'État* ou Estado de Exceção. Antes o contrário, relaciona-se diretamente com a compreensão de revolução social, a partir da qual a classe trabalhadora colocar-se-ia a questão da hegemonia civil e, portanto, a necessidade histórica de constituição de um Estado e de uma Democracia de Transição (ambos de novo tipo), a partir dos quais a maioria (proletariado) pudesse impor seu governo a minoria (burguesia). Podem-se observar as influências rousseauianas que advém dos princípios da maioria, vontade geral e soberania popular, a partir dos quais se instituiria o governo democrático. Todavia, no caso de Marx, existe um sujeito coletivo definido objetiva e subjetivamente: a classe trabalhadora. Portanto, tratar-se-ia de uma ditadura-democrática do proletariado, como o próprio Marx (2011b) definiu.

Metodologicamente pode-se diagnosticar que o fio condutor da análise marxiana articula-se a partir de três variáveis fundamentais: i. histórico; ii. estrutural; e, iii. conjuntural. Nesse sentido, entrelaçar-se-iam a leitura e análise do processo formativo da sociabilidade burguesa e da cultura do capital, a partir dos quais se poderia ler, compreender e analisar o movimento do real, como forma de desvelar os fundamentos e as tendências históricas. Em outros termos, a análise de conjuntura marxiana é fundamentalmente histórica, localizada no tempo e no espaço. Assim, para responder ao conjunto de questões postas pelos recortes históricos e pela leitura imanente das obras específicas e em relação comparativa, trabalhar-se-á com o método dialético, ou seja, com a concepção de *Aufhebung* (suprassunção), a partir da qual se instituiria a unidade de contrários (supressão, conservação e elevação), como técnica e método de investigação e exposição dos processos históricos e entendimento do movimento e dinâmica do objeto.

Consciência de classe, ideologia e sujeito histórico.

Certa feita Marx (MARX; ENGELS, 2007) afirmou que a humanidade conhece uma única ciência: a ciência da história, dividida em história da natureza e da humanidade.

Iniciar-se-á o desenvolvimento do texto a partir desta elaboração, exatamente porque traz consigo uma categoria central da teoria social marxiana: processo histórico. Trata-se de uma síntese complexa a partir da qual se forja uma teoria da história, desenvolvida e articulada a partir da compreensão da existência de processos históricos. Em outros termos, tudo o que existe, inclusive a humanidade e a natureza, só existem no tempo e no espaço, e, portanto, modificam-se e transformam-se. Portanto, poder-se-ia dizer que a natureza humana, em Marx (2004), caracterizar-se-ia por ser essencialmente histórica e social. Em outros termos, tudo o que conhecemos só existe na esfera do ser social. Assim sendo, da relação histórico-social entre humanidade e natureza – categoria trabalho –, forja-se um tipo de relação social complexa, a partir da qual emergiria a compreensão de uma segunda natureza (LUKÁCS, 2012), entendida, caracterizada e definida como instituições sociais e políticas, a partir das quais se forjaria uma nova compreensão do mito. Tratar-se-ia, portanto de compreender os fundamentos da segunda natureza, no âmbito da sociabilidade burguesa e da cultura do capital (SILVA, 2023). Objetivamente, isso quer dizer que o capitalismo, as classes sociais e o Estado são históricos; e, se são históricos, estão submetidos a transformação e/ou desaparecimento, no tempo e no espaço. Não são eternos e imutáveis, como faz crer a ideologia burguesa.

De forma sintética, pode-se definir o Estado por sua função social, ou seja, como força socialmente multiplicada, estruturada a partir de instituições jurídico-políticas e militares (instituições de Estado), que concentram e centralizam todas as formas de poder (territorial, político, econômico, militar, jurídico e cultural). Trata-se da força social capaz de (re)produzir e impor coesão e coerção social de forma rotinizada, como forma de organizar e administrar a dominação de

classe em todas as esferas da vida, tanto nos âmbitos socioculturais quanto político-econômicos, sob a forma e o conteúdo do direito (definição de regras e normas que regem a vida social, sob pena de sanção, em casos de descumprimento). Em outros termos, a modulação da forma e da norma jurídica traduz os conflitos e contradições presentes nas relações sociais complexas estabelecidas intra e entre classes sociais. Em tal compreensão o indivíduo só existe e lhe é garantido a efetivação da igualdade jurídica e liberdade formal, na forma e no conteúdo do sujeito de direito. Somente a partir da forma e norma jurídica os sujeitos de direitos se relacionam uns com os outros, na sociabilidade burguesa e na cultura do capital. Todavia, tal relação encontra-se submetida a cadeias complexas de alienações, visto que os indivíduos encontram-se submetidos a situações de permanente competição mútua. Objetivamente, isso quer dizer que a efetivação do indivíduo enquanto sujeito de direito implica na desefetivação de outros indivíduos. Assim sendo, o indivíduo na cultura do capital efetiva-se e/ou desefetiva-se na forma e no conteúdo de outro interno e/ou externo, em luta permanente uns com os outros. Nesse sentido, o Estado assume a forma e o conteúdo de ideologia burguesa, na medida em que (re)produz nas mais diversas esferas da vida cotidiana relações sociais de tipo alienadas e estranhadas.

Historicamente, o Estado Moderno tem origem no século XVI, forjado como ação defensiva centralizada, frente a crise de desagregação do *Ancien Regime*. Tratava-se de uma forma de recomposição do poder clerical-nobiliárquico, em um contexto de abertura de potenciais processos de regressões históricas. Em um processo histórico de ação defensiva centralizada, contraditoriamente, o poder europeu se expandiu à base da violência como parteira da história. Na quadratura histórica em questão, ao invés de se observar o relato idílico presente na economia política clássica, para os quais a riqueza teria advindo da produção e acumulação de indivíduos monásticos e ascéticos, voltados única e exclusivamente ao trabalho e a poupança, observa-se a transformação da terra em propriedade privada (expropriação generalizada e

sistematizada da terra e sua conversão em capital), ou seja, no cerco das terras e expulsão de grandes contingentes populacionais que viviam e produziam suas culturas específicas. Trata-se de um processo sistemático e compulsório de expropriação da terra (meio de produção da vida), como forma de submeter e converter os meios de vida de grandes contingentes populacionais em capital; ao mesmo tempo, para além-mar observar-se-ia tal processo em larga escala, sob o cálculo e a lógica do binômio colonialismo-escravismo, a partir do qual a nova lógica e estrutura de poder fora imposta via genocídio de povos originários, sequestro, tortura, assassinato, estupro e escravização de povos africanos.

Portanto, foi sob a razão da espada liberal-burguesa, afiada e contraposta ao pescoço de grandes contingentes populacionais europeus e não-europeus que se estruturou a acumulação originária do capital. O capitalismo, as classes sociais e o Estado nasceram deste processo histórico de longa duração, a partir do qual se impôs o cálculo liberal-burguês de expropriação da terra, submissão e conversão dos meios de vida de todos os povos do planeta em capital. Trata-se dos fundamentos do trabalho alienado, produzidos no âmbito da nascente sociabilidade burguesa, nos e a partir dos quais o indivíduo se desefetivou do processo de produção, ou seja, contraditoriamente desumanizou-se. Forja-se o fetichismo da mercadoria como núcleo objetivo e subjetivo do *homo economicus*, compreendido por Marx (2013) na forma e no conteúdo da teoria do valor.

Pode-se dizer que a partir de tais contradições forjaram-se os fundamentos do capitalismo, das novas classes sociais e do Estado liberal-burguês. Assim sendo, pode-se dizer que Marx foi o primeiro grande pensador a compreender os fundamentos do Estado-nação. Enquanto a cultura política liberal-burguesa forjou uma concepção de indivíduo em-si-mesmo – mônada individual-singular orientadora do mundo, contrapostas permanentemente umas às outras –, natural e metafísico, a partir da qual se sustentariam as teses do jusnaturalismo e o contratualismo modernos, entendidos como núcleos artificiais-hipotéticas de origem, estruturação e legitimação do Estado moderno

(elaborado, compreendido e difundido enquanto conagraçamento comunitário metafísico), Marx, na contramão e de forma original, buscou reconstruir a história do objeto, mobilizando fontes de diversas ordens, de tal forma a compreender que a formação social apontaria para a existência de grupos sociais de poderes estratégicos. Nesse sentido, a Teoria do Estado e da Democracia em Marx (2011a) fundamenta-se no processo histórico, a partir do qual se poderia compreender a história, o movimento e a dinâmica de grupos sociais específicos que ao se constituírem enquanto classe social fundamental, passariam a forjar os princípios organizadores da vida social moderna. Em outros termos, a reconstrução da história das classes sociais fundamentais, tornar-se-ia central na Teoria do Estado e da Democracia em Marx (2011a).

O problema do Estado-nação era um problema concreto e objetivo que se encontrava na ordem do dia, inclusive para se compreender a Alemanha do período, visto que só se unificaria em 1871, pela via da espada imposta pelo sistema *bismarckiano*. Os elementos que Max Weber (1864-1920) viria a discutir em Economia e Sociedade (1999) já estavam postos por Marx, nas décadas de 1840 e 1850. Ambos tinham em comum a tentativa de compreender o processo constitutivo do Estado-nação alemão, bem como os sujeitos históricos capazes de dirigir o processo. A questão do Estado tornou-se central na Europa do período, particularmente para as sociedades que não haviam conduzido processos de unificação, devido as tendências que apontavam para um novo tipo de imperialismo. Todavia, enquanto que para Marx (MARX; ENGELS, 2010) a questão central passava pela luta de classes e pela revolução social, para Weber (1999) passaria pelo processo racional de seleção de indivíduos que comporiam tanto o corpo administrativo da burocracia quanto o corpo político, a partir dos quais se formularia o programa de direção e dominação, na forma e no conteúdo de um tipo particular de ordenamento jurídico-políticorotinizado de tipo racional-legal. Objetivamente, na cultura do capital, o Programa da classe dominante encontra-se institucionalizado e efetivado nos e pelos sistemas de direito, sendo as instituições político-sociais responsáveis por aplicá-los

(concepção de políticas públicas), de tal forma a atribuir-lhes legalidade e legitimidade. Portanto, constituir-se-ia um conjunto complexo de instituições jurídico-políticas e militares capazes de administrar e organizar a vida social no plano de sua cotidianidade, em suas dimensões político-econômicas e socioculturais. Assim sendo, a Teoria do Estado e da Democracia liberal-burguesa caracteriza-se por ser uma elaboração técnico-procedimental dos mecanismos e instrumentos de poder da classe dominante, visto que seu objetivo e fundamento encontram-se em aperfeiçoar a dominação. Não ao acaso, o problema central da teoria social weberiana voltar-se-ia a teoria da ação social, realizada por múltiplos agentes racionais que orientariam suas condutas e ações (significante e significado), a partir das quais colocar-se-iam determinados objetivos. Tratar-se-ia de uma releitura complexa dos fundamentos do liberalismo clássico.

Em outros termos, tratava-se do problema do partido que assumiria centralidade, no processo constitutivo do Estado-nação. A inexistência do partido implicaria em luta permanente de facções, portanto, na impossibilidade objetiva e subjetiva do Estado nacional, visto que em última instância as facções disputariam o poder pela via da guerra. Em Weber (1999), o partido é responsável por racionalizar os processos de disputa pelo poder (sistema de direito eleitoral). A principal questão posta por Weber (1999) encontrava-se em tentar compreender como se poderia constituir tessituras sociais, a partir das quais poder-se-ia manter os princípios organizativos da sociedade. Para Weber (1999) era claro que economia/mercado não eram sinônimos de sociedade, pois a última implicaria em tessituras sociais complexas, composta por linhas de forças que se moveriam e se dinamizariam, a partir das quais se constituiriam as redes que sustentariam a vida social. Trata-se do problema da constituição da dominação e do exercício do poder, ou seja, a capacidade do grupo dirigente em manter a iniciativa das ações, a partir das quais se convenceria os dominados de que a dominação seria justa, necessária e legítima, seja na forma tradicional, carismática ou racional-legal. A elaboração em questão busca pensar o Estado-

nação para além do exercício da violência. Em outros termos, pensar e elaborar os processos racionais de dominação de forma rotinizada e perene (capacidade de reprodução e naturalização da dominação na vida cotidiana), visto que as lideranças seriam mundanas e mortais. Não ao acaso, a questão da cultura tornou-se central na produção de Max Weber. Todavia, não se tratara de uma concepção de cultura relativista, como correntes weberianas passaram a ler e compreender sua obra, mas da cultura que organiza, fundamenta e legitima o poder instituído. Em que pese a tendência a autonomização e petrificação da burocracia, Weber (1999) diagnosticara tal elemento como central no processo de manutenção do poder.

Em linhas contrárias, o recorte histórico de longa duração adotado por Marx (2011), permitiu-lhe trabalhar com definições de recortes históricos de curta, média e longa duração, como forma de cotejá-los e analisá-los, a partir do binômio revolução-restauração.

Na primeira República Francesa, seguiu-se ao governo dos constitucionalistas o governo dos girondinos e ao governo dos girondinos o governo dos jacobinos. Cada um desses partidos se apoiou no mais avançado. Assim que um deles conduziu a Revolução até o ponto de não mais poder segui-la e menos ainda puxar-lhe a frente, o aliado mais ousado que estava logo atrás dele o pôs de lado e o mandou para a guilhotina. Assim, a revolução se moveu em uma linha ascendente. [...] Aconteceu o contrário na Revolução de 1848. O partido proletário figurou como apêndice do partido democrático pequeno-burguês, sendo traído por este e abandonado à própria sorte em 16 de abril, 15 de maio e nas jornadas de junho. O partido democrático por sua vez, apoiou-se nos ombros do partido pequeno-burguês. Os republicanos burgueses mal sentiram o chão firme debaixo dos pés e já se desvencilharam do incomodo camarada, apoiando-se, eles próprios, nos ombros do Partido da Ordem. O Partido da Ordem encolheu os ombros, deixou os republicanos caírem e se jogou nos ombros das Forças Armadas. Ele ainda acreditava

estar sentado nos ombros destas quando, numa manhã, deu-se conta de que os ombros haviam se transformado em baionetas. Cada um desses partidos bateu por trás naquele que avançava e se curvou para trás para apoiar-se naquele que retrocedia. [...] (MARX, 2011a, p.55-56).

A metodologia adotada por Marx permitiu-lhe diagnosticar os fundamentos de novos fenômenos sociais que emergiram dos movimentos insurrecionais de 1848, na medida em que grupos sociais de novo tipo apresentar-se-iam à arena política. Tratar-se-ia de saber qual seria a história, origem e fundamentos dos grupos sociais de novo tipo que se insurgiam. Particularmente, tratar-se-ia de compreender os fundamentos da novíssima classe social – proletariado –, que passou a colocar na ordem do dia a questão da revolução social e, portanto, a edificação de uma nova hegemonia de tipo proletária. Ao mesmo tempo, observa-se, em sentido contrário, a criação e aperfeiçoamento de instrumentos jurídico-políticos autocráticos, capazes de sustentar processos de contrarrevolução preventiva que adquiririam a forma e o conteúdo do Estado de Exceção. Trata-se da institucionalização de um fenômeno social de novo tipo que a depender do nível e intensidade da luta de classes e da correlação de forças poderia desdobrar-se em Terrorismo de Estado, como pôde ser verificado tanto nos movimentos de 1848 quanto na Comuna de Paris (1871), bem como, nos processos constitutivos do nazifascismo, na primeira metade do século XX. Deve-se destacar que as Jornadas de Junho de 1848 demarcaram uma inflexão na luta de classes. O diagnóstico de Marx (2012) encontrava-se presente no campo da intelectualidade orgânica liberal-burguesa. Talvez, o primeiro grande teórico liberal a elaborar de maneira sistemática as questões fundamentais, contradições e complexidades da democracia burguesa (democracia liberal-formal), tenha sido Alexis de Tocqueville (1805-1859), no livro *A Democracia na América* (2019). Não ao acaso, as jornadas foram duramente reprimidas pelas

estratégias desenvolvidas pelo colonialismo genocida do império francês, representadas e simbolizadas pela baioneta do general Louis-Eugène Cavaignac (1802-1857).

Nesse sentido, Marx (2011a, 2011b, 2012) trabalhou metodologicamente com o cotejamento de tempos históricos de larga, média e curta duração: primeiro, para produzir níveis de conhecimentos históricos e estruturais, de tal forma a apontar para as tendências de redesenho do capitalismo, das classes sociais e do próprio Estado. Trata-se da constituição de um diagnóstico do tempo presente. Dentre os quais se poderia destacar como central a relação social complexa estabelecida entre *Coup d'État* e Estado de Exceção; e, segundo, para compreender as conjunturas, a partir do binômio revolução-restauração, como apontam as análises conjunturais dos processos ocorridos nos anos de 1848 a 1852, bem como o desfecho de tal fenômeno com a experiência da Comuna de Paris em 1871. Talvez, a metáfora mais adequada para traduzir tais processos seja: Um raio que cai do céu sem nuvens.

Assim sendo, da leitura e análise do processo histórico da revolução francesa (1789-1871), pode-se extrair uma Teoria do Estado e da Democracia marxiana original, complexa e sofisticada que dedica atenção pormenorizada ao novo fenômeno social: a relação social complexa estabelecida entre *Coup d'État* e Estado de Exceção. Trata-se de uma resposta a questão posta por Maquiavel (2018): como conquistar e manter o poder? Sendo que a manutenção do poder liberal-burguês, a partir do surgimento da novíssima classe social implicaria, principalmente quando o Estado se encontrasse pressionado pelos processos de democratização vindos dos de baixo, em uma reação defensiva autocrática que suspenderia momentaneamente o método parlamentar e cassaria os direitos civis, políticos e sociais, em um primeiro momento das organizações autônomas da classe trabalhadora e à medida que o regime se aprofundasse e se expandisse, alcançaria as diversas organizações da sociedade civil-burguesa, vetando diretamente as liberdades de expressão, manifestação e organização,

ou seja, vetando o pluripartidarismo e a chamada imprensa livre. Trata-se de um movimento que ao mesmo tempo em que reprime e suprime as organizações autônomas da classe trabalhadora e demais classes subalternas, redesenha e reeduca (pela força e pelo alto) as principais frações e organizações da sociedade civil-burguesa. Deve-se destacar a importância e a função social que os jornais adquiriram no período, na medida em que representavam a abertura de um novo tipo de produção e difusão de (des)informação, conhecimento e cultura. Tratava-se de um novo tipo de (re)produção de ideias e, portanto, de um novo método de construção do consenso e do convencimento, com capacidade de alcance de larga escala (quantitativa e qualitativa), visto que alcançaria todo o território nacional, tornando-se o primeiro veículo e meio de comunicação de massas. Uma das particularidades do 18 Brumário, encontra-se no fato de seu desenho textual encontrar-se dividido em sete partes, originalmente encomendadas e constituídas para serem publicadas em um jornal estadunidense. Assim sendo, os problemas nacionais da França do período adquiriram o estatuto de questões do tempo histórico e, portanto, com capacidade de reordenamento e constituição de uma nova ordem mundial. Em outros termos, os problemas nacionais passam a interferir diretamente na esfera das relações internacionais.

Observando-se a primeira metade dos anos de 1840, pode-se destacar cinco questões relevantes que promoveriam inflexões profundas nas elaborações de Marx (NETTO, 2020): i. a emergência de Frederico Guilherme IV (1795-1861), em 1840, e o processo de repressão que se abriu na Prússia (Confederação Germânica), tendo como um de seus desdobramentos os expurgos no âmbito da universidade e, portanto, a impossibilidade de Marx seguir a carreira acadêmica que desejava; ii. com o caminho universitário bloqueado, Marx passou a acumular experiências no campo do jornalismo, particularmente, na redação da *Rheinische Zeitung (Gazeta Renana)*, nos anos de 1842 e 1843, na qual teve contato direto com os desdobramentos da miséria alemã e a repressão social contra os camponeses da Mosela – lei sobre o furto

das madeiras –; e, posteriormente na Neue Rheinische Zeitung (Nova Gazeta Renana), nos anos de 1848 e 1849. Ambos os jornais foram perseguidos e fechados pela repressão; e iii. o encontro com Friedrich Engels (1820-1895) e a influência de dois textos fundamentais para suas elaborações posteriores: a) Esboço para uma crítica da economia política, publicado na Revista Anais Franco Alemães (1844); b) Situação da classe trabalhadora na Inglaterra (1845), a partir dos quais emergiriam o gérmen dos estudos e elaborações da teoria do valor. IV. a emigração para Paris (e posterior expulsão) e os exílios na Bélgica e em Londres, a partir dos quais teve contato direto com as germinais organizações autônomas da classe trabalhadora, participando ativamente de seus movimentos e processos organizativos nacionais e internacionais; e, v. seu ingresso na Liga dos Justos, reorganizada e refundada como Liga dos Comunistas. Pode-se dizer que tais questões forjaram em Marx preocupações de outra natureza, como, por exemplo, a mudança de eixo e núcleo de leitura e análise do Estado para a sociedade civil burguesa, entendida como núcleo das contradições vivas da sociabilidade e da cultura do capital.

As primeiras elaborações acerca do entendimento do Estado e do poder burguês encontram-se presente na Crítica da Filosofia do Direito de Hegel (1844), na qual emerge um Marx de viés democrata-radical que faz a crítica tanto a tradição liberal quanto a de Hegel. Todavia, as questões acima impuseram inflexões de diversas ordens no pensamento marxiano. Deste modo, a Teoria do Estado e da Democracia tornou-se uma questão complexa devido à particularidade na e a partir da qual a obra de Marx foi escrita, ou seja, não se encontra sistematizada a partir de métodos e técnicas de pesquisa, objetivados na forma e no conteúdo de organização de tratados específicos, como as habituais produções do mundo acadêmico. Trata-se de obra produzida no âmbito da militância política (muitas delas, produzidas no calor dos acontecimentos) e, portanto, carrega consigo a estética e a linguagem do Programa Partidário, como tentativa de compreender e elaborar respostas as questões e problemas objetivos do mundo prático, postos pelas germinais organizações autônomas da

classe trabalhadora em movimento e ação. Assim, a centralidade da obra marxiana encontra-se na definição do Programa, na auto-organização e autoeducação das germinais organizações autônomas da classe trabalhadora, sendo a elaboração teórica (de tipo acadêmica) um desdobramento do objetivo principal.

Os críticos de Marx e do marxismo tendem a partir do pressuposto de que não existe uma Teoria do Estado em Marx, como pode ser observado nos trabalhos de Norberto Bobbio (1979). Por outro lado, no âmbito do próprio marxismo existe uma tendência, na qual prevalecem concepções advindas da elaboração da II Internacional de caráter monista-economicista, de tal forma a difundir um marxismo de tipo mecânico e positivista. Pode-se dizer que a Teoria do Estado marxiana trabalha com a leitura e análise do movimento do real, tendo como núcleo central a reconstrução da história do objeto em análise. Assim sendo, tratar-se-ia de reconstruir a história da relação social complexa estabelecida entre capitalismo e democratização, mediada pelo binômio revolução-restauração. Importante destacar que Marx (2011a) não adotou a concepção de democracia formal, produzida no âmbito da intelectualidade orgânica liberal burguesa, mas adotou uma concepção de democracia posta no âmbito do movimento contraditório do real e que, portanto, surge da relação social complexa e contraditória estabelecida intra e entre classes sociais. Portanto, seu núcleo encontra-se na captura e mensuração do conflito e da luta de classes, a partir das quais se poderia diagnosticar e compreender quais seriam as frações de classes capazes de forjar força social coletiva e, no limite, converter essa força social em hegemonia civil.

Em outros termos, tratar-se-ia de saber como determinadas frações de classes forjaram processos de hierarquização do poder, de tal forma a transformar, pela via da dominação e direção, as demais forças sociais em forças satélites, atraídas e submetidas a órbita em torno do projeto de poder e dominação da fração de classe dominante. Trata-se da emergência de cálculo

político de novo tipo, a partir do qual entraria em cena a questão da teoria da ideologia. Em Marx (2007), ideologia implica sempre em falsa consciência, ou seja, como construir um tipo particular de dominação, no âmbito da vida cotidiana, que convença os dominados de que a dominação é racional, justa, legítima e necessária? Em outros termos: como criar processos de internalização de (re)produção de hábitos e costumes da cultura dominante, no âmbito da cotidianidade, a ponto de apresentarem-se enquanto dados da natureza imutáveis e a-históricos? Ou seja, trata-se de educar e cultivar um senso comum de novo tipo que (re)produza a sociabilidade burguesa e a cultura do capital, como se fosse parte de uma suposta natureza humana (segunda natureza). Nesse sentido, tornar-se-ia necessário estabelecer uma relação social complexa entre ideologia, consciência e classe social, visto que a relação não é direta nem tampouco mecânica, carece de mediações de diversas ordens.

Método Parlamentar & Bonapartismo: as formas e o conteúdo da hegemonia liberal-burguesa.

Assim sendo, pode-se dizer que a Teoria do Estado e da Democracia em Marx nasceu de uma leitura e análise histórica da Revolução Francesa, sendo a análise conjuntural o instrumento analítico fundamental para se compreender as inflexões e tendências que se abriam/fechavam, a partir do binômio revolução-restauração, ou se quiser, democratização-autocratização. Por um lado, emerge uma leitura e análise marxiana dos movimentos insurretos de 1848 e da particularidade que a nova dinâmica de luta de classes impôs a realidade; e, por outro, emerge a análise e experiência da Comuna de Paris, entendida como gérmen de um Estado e de uma Democracia proletária (ambos de novo tipo). Em outros termos, tanto a forma Estado, quanto Democracia carecem de novo conteúdo e emergem enquanto processos de transição. No que diz respeito ao socialismo, tratar-se-ia, portanto, da emergência de uma Teoria do Estado e da Democracia de Transição.

Importante destacar que, na obra marxiana, as classes sociais são heterogêneas e complexas, de tal forma que o diagnóstico acerca de sua composição depende de um conjunto de variáveis, a partir das quais poder-se-ia constituir mediações capazes de estabelecer a relação social complexa entre classe em si e para si, visto que a relação social complexa estabelecida entre ideologia, consciência e classe social adquiriria centralidade. Como afirmara Adam Smith (1937), o capitalismo é complexo e dinâmico. Em outros termos, as classes sociais forjam-se e objetivam-se de forma complexa e dinâmica, na forma e no conteúdo de frações de classes que em um primeiro momento identificam-se pelos interesses e objetivos comuns, materializados no plano dos circuitos de produção-circulação das mercadorias; e, em um segundo momento, forjam processos de auto-organização e autoeducação, voltados a conquista e manutenção do poder, ou seja, voltados a hegemonia. Com isso não se quer dizer que existam economicismos, etapas e/ou processos naturais. Antes o contrário, ambos os movimentos materializam-se e dinamizam-se a partir da relação social complexa estabelecida entre ideologia, consciência e classes. Ao analisar a luta de classes que forjou e objetivou as revoluções burguesas, particularmente a francesa, Marx (2011a) buscou reconstruir a história dos grupos sociais que forjaram anova classe dominante, seu itinerário de auto-organização e autoeducação, bem como a maturidade e cálculo de uma nova classe social que passou a colocar na ordem do dia a questão da hegemonia. Tratar-se-ia da construção de um poder social de novo tipo que em nada se relacionaria com os deuses, antes o contrário, sua substância seria a mundanidade profana do mundo dos homens.

Os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita [...]. A tradição de todas as gerações passadas é como um pesadelo que comprime o cérebro dos vivos. E justamente quando parecem estar empenhados em transformar a si mesmos e as coisas, em criar algo nunca antes visto,

exatamente nessas épocas de crise revolucionária, eles conjuram temerosamente a ajuda dos espíritos do passado, tomam emprestados os seus nomes, as suas palavras de ordem, o seu figurino, a fim de representar, com essa venerável roupagem tradicional e essa linguagem tomada de empréstimo, as novas cenas da história mundial. Assim, Lutero se disfarçou de apóstolo Paulo, a revolução de 1789-1814 se travestiu de República Romana ora de cesarismo romano e a revolução de 1848 não descobriu nada melhor para fazer do que parodiar, de um lado, o ano de 1789 e, de outro, a tradição revolucionária de 1793-5. (MARX, 2011a, p.25-26).

Trata-se de compreender a história enquanto representação objetiva e subjetiva do mundo e das relações humanas que a depender do tempo e do espaço adquirem formas e conteúdos distintos. A teoria das classes sociais fundamenta-se em uma teoria da modernidade (SILVA, 2023), a partir da qual se buscaria reconstruir a história do capitalismo (acumulação originária do capital) e dos sujeitos coletivos que o objetivou na forma e no conteúdo de modo de produção e modo de vida. Assim, Marx (MARX; ENGELS, 2010) parte do diagnóstico de que a nova classe social surge de processos contraditórios, tendo como núcleo fundante o processo a partir do qual forjou, impôs e difundiu a concepção de propriedade privada e, portanto, a capacidade de transformar tudo e todas as coisas em mercadorias. Na cultura do capital inclusive e fundamentalmente a espécie humana é submetida e subsumida aos processos de coisificação-mercadorização. Tal processo consolida-se com as revoluções burguesas da dupla modernidade: i. revolução industrial; e, ii. revolução francesa.

Assim sendo, as classes sociais não podem ser compreendidas enquanto modelos tipificados idealmente para se constituir a análise. Antes o contrário, trata-se da tentativa de compreender o movimento contraditório e a dinâmica da história do tempo presente e dos sujeitos coletivos que a movem. O sujeito é a

representação objetiva e subjetiva de processos de auto-organização e autoeducação, de tal forma a romper com a concepção de sujeito em-si-mesmo desenvolvida pela cultura liberal-burguesa, a partir da qual compreende-se e difunde-se a concepção de um indivíduo caracterizado por ser uma mônada individual-singular posto no mundo por entidades metafísicas. Pode-se dizer que a cultura política liberal foi constituída a partir de processos de racionalização do pentateuco e da mitologia da criação judaico-cristã. Na teoria marxiana, o sujeito é sempre a representação objetiva e subjetiva da auto-organização e da autoeducação, ou seja, é sempre sujeito coletivo. Os homens (sempre no plural) fazem a própria história, todavia, não a fazem de livre e espontânea vontade, na medida em que as circunstâncias não são definidas por um indivíduo ou um único sujeito coletivo.

As revoluções burguesas forjaram a história moderna³, a partir de processos de auto-organização e autoeducação que adquiriram a forma e o conteúdo de partidos políticos institucionais e extra-institucionais, ou seja, a edificação e difusão de organizações autônomas perenes, com Programa e com capacidade de produção cultural (construção do consenso) e ação política. Trata-se de um processo histórico de longa duração, no qual a burguesia foi aprendendo, criando e organizando os instrumentos de administração e organização da sociedade, particularmente, pela via do método parlamentar. Assim, o Estado entendido enquanto força social multiplicada burguesa estrutura-se e legitima-se, em última instância, no monopólio da violência física (*Gewaltmonopoldes Staates*). Todavia, forja e articula instituições políticas e sociais, a partir das quais a nova classe dominante administra e organiza a vida social (no limite, pela força), a partir de um conjunto de instituições jurídico-políticas mediadas por três princípios fundamentais: i. garantia da segurança territorial (interna e externa), pela via da criação de forças armadas

³ Do mesmo modo, um século antes e em outro estágio de desenvolvimento, Cromwell e o povo inglês haviam tomado de empréstimo a linguagem, o fervor e as ilusões do Antigo Testamento em favor de sua revolução burguesa. Atingido o objetivo real, consumada a reestruturação burguesa da sociedade inglesa, Locke tomou o lugar de Habacuque (MARX, 2011a, p.27).

profissionalizadas; ii. garantia da segurança dos contratos estabelecidos; e, iii.garantia dos circuitos de produção-circulação de mercadorias. Em outros termos, o Estado converte-se em força socialmente multiplicada, a partir do qual garante-se a existência e a dinâmica da reprodução ampliada do capital. Objetivamente, isso quer dizer que não existe capitalismo sem força socialmente multiplicada (Estado) capaz de efetivar e garantir seus circuitos de produção-circulação. Não ao acaso, a Teoria do Estado tornou-se central na elaboração da cultura política liberal.

Como Marx (2011a) observa, por mais força social que seja capaz de acumular, um único sujeito coletivo não é capaz de conquistar e manter o poder. Surge uma elaboração sofisticada acerca de uma teoria das alianças necessárias, determinadas pela conjuntura e não pela vontade-desejo (fórmula das frentes políticas), visto que as relações intra e entre classes sociais definem os processos políticos. Tratar-se-ia de saber quais seriam os termos das alianças? Qual seria o nível de autonomia e/ou submissão que as alianças representariam e imporiam as frações de classes? E, fundamentalmente, qual seria a fração de classe hegemônica, no âmbito da aliança estabelecida? Nesse sentido, a Teoria do Estado e da Democracia de Marx buscou responder a tais questões, como forma de elaborar um Programa da classe trabalhadora, tendo como núcleo central sua autonomia e, portanto, sua capacidade de colocar-se o problema da hegemonia civil⁴. Isso quer dizer que existem conflitos de classes (relações internas entre as frações de classe) e luta de classes (relações externas entre as classes sociais). Tratar-se-ia de saber: como as frações de classes se movimentam e quais alianças estabelecem em determinadas conjunturas?

⁴ Não é do passado, mas unicamente do futuro, que a revolução social do século XIX pode colher sua poesia. Ela não pode começar a dedicar-se a si mesma antes de ter despedido toda a superstição que a prende ao passado. [...] A revolução do século XIX precisa deixar que os mortos enterrem seus mortos para chegar ao seu próprio conteúdo. [...] (MARX, 2011a, p.28-29).

Um exemplo de tal elaboração encontra-se na definição de Partido da Ordem. Trata-se de uma metáfora para compreender as alianças estabelecidas pela classe dominante para forjar e desferir o *Coup d'État*, como técnica e método de manutenção do poder, mesmo ao custo de abrir mão momentaneamente do poder político para manter o poder econômico (implementação do Estado de Exceção).

Durante o mês de junho, todas as classes e todos os partidos se uniram no Partido da Ordem contra a classe proletária, considerada o partido da anarquia, do socialismo, do comunismo. Eles 'salvaram' a sociedade dos 'inimigos da sociedade'. O lema passado por eles às suas tropas consistia nas palavras-chave da antiga sociedade: 'propriedade, família, religião, ordem', instigando a cruzada contrarrevolucionária com a frase: 'Sob est signo vencerás!' A partir desse momento, sempre que qualquer um dos numerosos partidos que haviam se conglomerado sob esse signo contra os insurgentes de junho tenta impor na arena revolucionária o interesse da sua própria classe, ele sucumbe diante do mote: 'propriedade, família, religião, ordem'. A sociedade é salva sempre que o círculo dos seus dominadores se estreita, sempre que um interesse mais exclusivo é imposto a um mais amplo. Toda e qualquer reivindicação da mais elementar reforma financeira burguesa, do mais trivial liberalismo, do mais formal republicanismo, da mais banal democracia é simultaneamente punida como 'atentado contra a sociedade' e estigmatizado como 'socialismo'. E, por fim, os próprios sumos sacerdotes da 'religião e ordem' são escorraçados a pontapés dos seus tripodes pítios, tirados das suas camas na calada da noite, enfiados em carruagens prisionais, jogados em cárceres ou mandados ao exílio, o seu templo é arrasado, a sua boca é selada, a sua pena quebrada, a sua lei rasgada, tudo em nome da religião, da propriedade, da família, da ordem. Burgueses fanáticos pela ordem são fuzilados nos balcões das suas casas por pelotões de soldados bêbados, as suas casas são bombardeadas por passatempo – em

nome da propriedade, da família, da religião e da ordem. A escoria da sociedade burguesa acaba por formar a falange sagrada da ordem, e o herói Crapulinski entra triunfantemente nas Tulherias como 'salvador da sociedade'. (MARX, 2011a, p.37).

Trata-se de uma metáfora (Partido da Ordem) por não encontrar existência no plano institucional (sistema de direito), visto que sua materialidade encontrar-se-ia na representação mítica centrada na figura simbólica de um indivíduo com supostos poderes sobrenaturais (Napoléon le petit). “Em alguma passagem de suas obras, Hegel comenta que todos os grandes fatos e todos os grandes personagens da história mundial são encenados, por assim dizer, duas vezes [...]: a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa [...]”. (MARX, 2011a, p.25). Ora, em outros termos, trata-se de um fenômeno social de novo tipo: o Bonapartismo entendido como símbolo e representação mítica da classe dominante em movimento e ação, com objetivo e finalidade de manter o poder, mesmo que pela via de um Estado de Exceção e no limite pela difusão do Terrorismo de Estado. Trata-se de um novo método e técnica racional-legal de governo, aperfeiçoado na forma e no conteúdo pela classe dominante ao longo do século XX. Desse processo desdobra-se o fenômeno social da judicialização da política, radicalizada na forma e no conteúdo do *lawfare*, a partir do qual as instituições jurídico-políticas assumem a função social de controle e coerção social, com desdobramentos de diversas ordens: cassação dos direitos civis, políticos e sociais (prisões ilegais, tortura e assassinato). O Bonapartismo representa e simboliza um novo cálculo político liberal-burguês, a partir do qual a burguesia cria instrumentos e métodos de força (manter o poder), forjados a partir da exclusão das organizações autônomas da classe trabalhadora (principais frações de classe) e/ou cooptação e instrumentalização do lumpem proletariado (utilizado como tropa de choque social do Estado-força). Importante destacar que o conceito de lumpem proletariado (proletariado em farrapos) não está vinculado a definições morais (como o senso comum acadêmico o

identifica), mas a identificação objetiva e subjetiva de um grupo social pertencente à classe trabalhadora, todavia, desefetivado e desagregado da vida social, particularmente por encontrarem-se excluídos do mundo do trabalho. Portanto, torna-se um grupo social suscetível a adesão a ideologia burguesa autocrática.

Ora, o Bonapartismo assume a forma e o conteúdo de instrumento e método burguês de controle e manutenção da sociedade burguesa e da cultura do capital, particularmente em momentos de crise de hegemonia. Trata-se de uma teoria do Coup d'État: desferido pelas principais frações de classe dominante, para o controle e manutenção do poder burguês, a partir do qual se abriria mão momentaneamente do poder político para manter intacto seu poder econômico. Assim, o *Coup d'État* reorganiza e redesenha pelo alto as frações de classes dominantes e dominadas; e, ao fazê-lo, reorganiza e redesenha os tipos de capitalismo e Estado. Deve-se destacar que tanto o fascismo como o nazismo foram regimes bonapartistas, a partir dos quais as principais frações de classes dominantes redesenharam pelo alto o capitalismo, as classes sociais e o Estado, em seus respectivos países.

No âmbito da cultura do capital rotinizada, pode-se dizer que o Partido Político emerge enquanto sujeito coletivo que estrutura e organiza o Parlamento, a partir do método parlamentar. Portanto, o partido político é uma força social política e a instituição nuclear do Parlamento. Todavia, torna-se importante destacar que não somente a burguesia estava aprendendo com o processo histórico de tomada e consolidação do poder. Pode-se dizer que na medida em que o poder burguês avançava e se consolidava, também avançavam e se consolidavam experiências e vivências operárias de auto-organização e autoeducação (ambas de novo tipo). Dos ventres do poder burguês nasce seu antípoda: o Partido Revolucionário compreendido como núcleo de auto-organização e autoeducação da classe trabalhadora autônoma e voltada a

construção da nova hegemonia. Assim sendo, tratar-se-ia de um tipo particular de partido que não é e nem poderia ser uma instituição nuclear do Parlamento.

No âmbito da cultura política liberal, o método parlamentar apresenta-se única e exclusivamente em seu caráter formal (sistemas de direito), de tal forma a omitir seu conteúdo: quem e como governa. A Teoria do Estado de Marx revela o conteúdo do poder burguês, tanto no que diz respeito ao método parlamentar quanto ao Estado de Exceção. Ambos são marcados por uma estrutura jurídico-política, portanto, por um Estado de Direito. Torna-se importante compreender o direito enquanto síntese da correlação de forças existente em dada conjuntura da luta de classes. No tempo histórico no qual Marx se encontrava, o Estado de Direito garantia a classe dominante o direito a escravizar povos não-europeus, particularmente povos sequestrados no continente africano. Marx (2011a) desvenda seu conteúdo, a partir de uma contradição fundamental instituída pela cultura política liberal-burguesa: as discussões e deliberações são definidas pelo princípio da maioria, todavia, a maioria encontrava-se impedida de participar e deliberar, na Europa; e, em algumas partes do planeta a maioria era submetida a escravização. Ora, Marx expõe a olho nu a ideologia burguesa. Como pode a maioria participar e deliberar, sendo que a sociabilidade burguesa exclui a maioria da esfera pública⁵?

[...] o ministério instalado por Bonaparte no dia 20 de dezembro de 1848, dia da sua ascensão ao céu, foi um ministério do Partido da Ordem, da coalizão legitimista e orleanista. Esse ministério de Barrot-Falloux havia hibernado durante a Assembleia Constituinte republicana, cuja duração ele abreviou de modo mais ou menos

⁵ “A burguesia tinha a noção correta de que todas as armas que ela havia forjado contra o feudalismo começavam a ser apontadas para ela própria, que todos os recursos de formação que ela havia produzido se rebelavam contra a sua própria civilização, que todos os deuses que ela havia criado apostaram dela. Ela compreendeu que todas as assim chamadas liberdades civis e todos os órgãos progressistas atacavam e ameaçavam a sua dominação classista a um só tempo na base social e no topo político, ou seja, que haviam se tornado ‘socialistas’. [...] o que a burguesia não compreendeu foi a consequência de que o seu próprio regime parlamentarista, que a sua dominação política como tal, e agora também em moldes socialistas, necessariamente incorreria na sentença condenatória generalizada. [...] O regime parlamentarista submete tudo a decisão das maiorias; como poderiam as maiorias que estão além do Parlamento querer não decidir?” (MARX, 2011a, p.80-81).

violento, e ainda se encontrava no comando. Changarnier, o general dos monarquistas coligados, unificava permanentemente em sua pessoa o comando-geral da primeira divisão militar e o da Guarda Nacional de Paris. Por fim, as eleições gerais haviam assegurado ao Partido da Ordem a maioria na Assembleia Nacional. [...] Assim, este [o Partido da Ordem] se apossou do poder de governo, das Forças Armadas e do corpo legislativo, em suma, de todo o poder do Estado, moralmente fortalecido pelas eleições gerais, que fazia com que seu governo aparecesse como vontade do povo, e pela vitória concomitante da contrarrevolução em todo continente. (MARX, 2011a, p.57-58).

Tratar-se-ia da noite em que todos os gatos são pardos. Ora, seja no âmbito do método parlamentar seja no âmbito do Estado de Exceção, a habilidade de governar dependeria fundamentalmente da constituição de um bloco no poder e da capacidade de hegemonia (dominar e dirigir) de uma das frações de classe. É dessa relação que se forja o Partido da Ordem. Trata-se de uma elaboração marxiana para compreender uma força social que não existe formalmente no âmbito da institucionalidade, mas forja processos e construções de convencimento e unidade em torno dos interesses da classe dominante, particularmente no âmbito da sociedade civil-burguesa. Em outros termos, a representação política é definida pela prática e ação e não pela institucionalidade propriamente.

Na República, orleanistas e legitimistas estavam lado a lado com as mesmas pretensões. Quando cada um deles procurava impor contra o outro a restauração da sua própria casa real, isso nada mais significava que os dois grandes interesses que cindiam a burguesia – propriedades de terras e capital – procuravam restaurar a sua própria supremacia e a subordinação do outro. (MARX, 2011a, p.61).

Deve-se destacar a construção da aliança estabelecida entre as casas monárquicas e os republicanos, para frear a revolução democrática e social. Ora, contraditoriamente tratava-se do nascimento de uma república que representava e simbolizava duas monarquias (a da Restauração e a de Julho) com uma etiqueta imperialista. Tratar-se-ia de uma aliança necessária, a partir da qual as frações de classe dominante abriram mão momentaneamente do poder político para manter o poder econômico. Salienta-se que a materialização do Partido da Ordem só se torna possível pela via do surgimento de uma figura mítica com supostos poderes sobrenaturais e que aparentemente encontrava-se acima das classes sociais e representaria os interesses de todos. Importante destacar que na nova República Francesa (pós-Comuna de Paris) o presidencialismo hipertrofiado passou a dialogar com elementos perenes de um tipo particular de Bonapartismo Soft. Nesse sentido, tanto as Monarquias quanto as Repúblicas Parlamentaristas aperfeiçoaram mecanismos e instrumentos jurídico-políticos (via sistemas de direito eleitorais), como forma do Parlamento controlar o Executivo e resolver por outras vias as crises de hegemonia, no limite demitindo o Primeiro Ministro e recompondo o governo sem a necessidade de ir às urnas.

Nesses termos, Marx dialoga diretamente com Montesquieu e sua teoria da divisão dos poderes, na e a partir da qual supostamente se estabeleceria um sistema idílico de peso e contrapeso, nos processos de composição dos governos. Em Marx (2011a), a relação social complexa estabelecida entre os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) não é dada a priori, mas a partir da relação social de força estabelecida no âmbito das relações intra e entre classes sociais. Portanto, a relação formal apriorística de peso e contrapeso, com idílica vigilância mútua entre os poderes, fundamentar-se-ia em uma ideologia burguesa complexa e sofisticada, pois no âmbito das relações sociais reais seria a relação intra e entre classes sociais que definiria a relação entre os poderes. Nesse contexto, a legalidade tornar-se-ia um joguete formal, até o ponto contraditório de admissão-supressão do sufrágio universal, como pode ser observado no sistema eleitoral estadunidense e o conjunto de cláusulas de

barreiras, a partir das quais se institui o voto universal e o princípio da maioria de tipo relativo-flexível. “O sufrágio universal parece ter sobrevivido só o tempo suficiente para redigir de próprio punho o seu testamento diante dos olhos do mundo inteiro e declarar pessoalmente, em nome do povo: Tudo o que existe merece perecer”. (MARX, 2011a, p. 31).

Com isso não se quer dizer que as eleições não tenham relevância nos processos políticos. Antes o contrário, as eleições são a representação simbólica de repactuação, legitimação e celebração do poder burguês, via método parlamentar, a partir das quais os dominados renovam a crença de que o método de dominação instituído seria justo e necessário (festa da democracia). Em outros termos, trata-se de um ritual mítico moderno de suposto conagraçamento do poder, a partir dos quais as frações de classe dominante reafirmam seus poderes, de tal forma a ungir novos líderes via sufrágio universal relativo-flexível, sob a suposta lógica de sucessão do poder. Seu limite encontra-se exatamente no campo da (re)produção da forma e do conteúdo do Estado liberal-burguês e da cultura do capital. O método parlamentar exclui de sua vida e dinâmica cotidiana qualquer questão relacionada a possibilidade de surgimento de uma nova hegemonia, exatamente por ser e representar a forma máxima da hegemonia da classe dominante.

Historicamente, deve-se destacar que o voto universal foi negado à maioria, até o limite; e só passou a ser admissível quando a classe dominante compreendeu que o voto universal poderia ser instrumentalizado e convertido em arma e juguete de novo tipo de poder autocrático, centrado no tipo, na forma e no conteúdo de um tipo particular de poder executivo que havia nascido na República Francesa. Tratar-se-ia do fenômeno social do Bonapartismo Soft, visto que suas raízes encontram-se na instrumentalização do processo eleitoral e na suposta anuência formal da maioria, de tal forma a instituir-se um tipo particular de legitimidade para dirigir o Estado de forma político-militar, bem como garantir e executar o poder das frações de classe dominante. Ora, o

Bonapartismo Soft converte-se em instrumento jurídico-político, a partir do qual se pode passar do Estado consenso ao Estado força, sem rupturas institucionais profundas. Em outros termos, a democracia burguesa secularizou e racionalizou a liberdade e a igualdade. Todavia, necessitou aprisioná-las na abstração do direito formal, para manter seu domínio.

Importante destacar que no âmbito da teoria das alianças necessárias, pode-se observar a aliança possível e necessária estabelecida no âmbito da classe trabalhadora, ou seja, a aliança entre pequena burguesia e operariado, a partir da qual surgiu a Montanha como representação germinal da socialdemocracia, que se consolidaria ao longo do século XIX e chegaria ao poder no século XX.

Para enfrentar a burguesia coligada, formara-se uma coalizão de pequeno-burgueses e trabalhadores, o chamado Partido Social-Democrata. Depois das jornadas de junho de 1848, os pequeno-burgueses não se sentiram recompensados à altura, viram os seus interesses materiais ameaçados e as garantias democráticas, que deveriam assegurar-lhes a validação desses interesses, contestadas pela contrarrevolução. Em consequência disso, eles se aproximaram dos trabalhadores. Em contrapartida, a sua representação parlamentar, a Montanha, que durante a ditadura dos republicanos burgueses havia sido posta de lado, reconquistou, na última metade de vida da Assembleia Constituinte, mediante a luta contra Bonaparte e contra os ministros monarquistas, a popularidade perdida. Ela havia feito uma aliança com os líderes socialistas. Em fevereiro de 1849, foram celebrados banquetes de reconciliação. Um programa comum foi elaborado, comitês eleitorais comuns foram instituídos e candidatos comuns lançados. A ponta revolucionária das exigências sociais do proletariado foi quebrada e foi-lhe dado um viés democrático, as reivindicações democráticas da pequena-burguesia foram despidas da sua forma meramente política e a sua ponta socialista voltada para fora. Assim surgiu a social-democracia. O caráter peculiar da social-

democracia se resumia aos seguintes termos: reivindicavam-se instituições republicanas democráticas não como meio de suprir dois extremos, o capital e o trabalho assalariado, mas como meio de atenuar a sua contradição e transformá-la em harmonia. (MARX, 2011a, p.62-63).

A força do partido proletário estava nas ruas, a dos pequeno-burgueses na própria Assembleia Nacional. Era preciso, portanto atraí-los para fora da Assembleia Nacional, para as ruas, e fazer com que eles próprios despedaçassem o seu poder parlamentar antes que o tempo e a ocasião pudessem consolidá-los. [...] (MARX, 2011a, p.64).

Importante destacar que a outra força social importante da classe trabalhadora, aderiu ao Bonapartismo. Ora, o campesinato foi cooptado pela classe dominante, particularmente pela dinâmica contraditória dos processos de 1789, a partir dos quais Napoleão Bonaparte havia instituído a reforma agrária, não com o objetivo de democratizar a terra (convertida em propriedade privada e, portanto, em capital), mas com o objetivo de enfraquecer e derrotar o poder clerical do papado e conseqüentemente a cultura política nobiliárquica. Na medida em que a terra foi convertida em propriedade privada (capital) a reforma agrária passou a ser negada e combatida pela classe dominante, tornando-se uma bandeira do Programa Socialista. Não ao acaso, uma das questões do século XX passou a ser a questão da reforma agrária, particularmente das ex-colônias que passaram por processos de independência e compuseram uma periferia capitalista dependente e associada-subordinada do capital-imperialismo. Objetivamente, naquele momento, não havia possibilidades objetivas de alianças com o campesinato. Todavia, torna-se importante destacar a teoria das alianças possíveis, como forma de se compreender como as frações de classes dominantes e dominadas se movem, se aproximam e/ou se distanciam, em determinadas conjunturas históricas.

Considerações Finais

A leitura e análise que Marx realizou da revolução francesa (1789-1871), a partir do binômio revolução-restauração, ao mesmo tempo em que objetivou análises conjunturais extremamente complexas e sofisticadas, como podem ser observados nos recortes históricos de 1848 a 1852, bem como de 1871, constituiu um conjunto de categorias e conceitos a partir dos quais se poderia extrair uma Teoria do Estado e da Democracia, de tal forma a ler, analisar e compreender as principais tendências históricas presentes no século XX e XXI.

Marx demonstrou o esgotamento civilizacional da racionalidade burguesa e da cultura do capital. Tal demonstração aponta para o diagnóstico de época marxiana acerca de sua expressão mais avançada: a incapacidade da cultura política liberal produzir liberdade e igualdade. Trata-se de observar os mecanismos e instrumentos jurídico-políticos a partir dos quais a República/Monarquia Parlamentar abre mão do método parlamentar e transita rapidamente a Estado de Exceção. Ora, observa-se o nascimento do fenômeno social do Bonapartismo (hard e soft), a partir do qual as frações de classe dominante abrem mão do poder político momentaneamente para manterem seu poder econômico. Tal processo tem impactos de diversas ordens no âmbito das principais frações de classe trabalhadora, visto que abre processos sistemáticos de cooptação, despolitização e desorganização, e, no limite de extermínio de toda e qualquer forma de oposição ao governo instituído. Trata-se da dissolução momentânea de uma instituição criada pela própria classe dominante: fechamento do Parlamento, flexibilização do sistema de direito e bloqueio do dissenso. Frente a crise de hegemonia, a classe dominante opta pelo *Coup d'État*, seus desdobramentos em Estado de Exceção e Terrorismo de Estado. Institui-se uma contradição insuperável entre democratização e capitalismo, visto que para manter o poder as frações de classe dominante são levadas a contraporem-se aos instrumentos de democratização criados por ela própria em suas revoluções. Trata-se da manifestação do conflito entre a forma política

(república parlamentar) e o conteúdo social da dominação burguesa (generalização da liberdade). Em outros termos, a cultura política liberal-burguesa encontra-se impedida pelas próprias contradições da cultura do capital de produzir e generalizar o estatuto da liberdade.

O diagnóstico do tempo presente de Marx, objetivado na forma de tendências históricas, a ser observado tanto no século XX quanto no século XXI, é o de que o conteúdo social de generalização do estatuto da liberdade, mesmo aquelas instituídas pelo liberalismo e que o próprio liberalismo foi pressionado a voltar-se contra elas, porque seu tempo histórico se esgotou, encontra-se supra assumidas no programa do socialismo. Ao liquidar as forças sociais democratizantes de 1848 e 1871, as frações de classe dominante tiveram que se voltar contra seu próprio pensamento e contra as próprias instituições que criou: liberdades civis e políticas. Em outros termos, os fundamentos de constituição do consenso liberal-burguês, presentes no método parlamentar, foram sacrificados em nome de uma dominação autocrática.

Em que pese ter durado apenas 72 dias (8 de março a 28 de maio de 1871), a reflexão marxiana acerca da Comuna de Paris representa e significa a síntese de processos históricos de longa duração, e, portanto, ao mesmo tempo em que fecha, abre novos circuitos históricos. Na análise da Comuna de Paris, encontram-se processos históricos que se interseccionam e se relacionam umbilicalmente: i. A Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), a Unificação Alemã (1871) sob a forma e o conteúdo do Estado-força (via prussiana) de Otto von Bismarck (1815-1898) e a emergência do 2º Reich (1871-1918); ii. Fechamento do circuito histórico da revolução francesa e a consolidação da hegemonia civil liberal-burguesa; iii. Os embriões do Estado e da Democracia de Transição, forjados e instituídos pelo projeto de nova hegemonia de tipo proletária. Portanto, o Estado e a Democracia adquirem centralidade na construção da nova sociabilidade. No âmbito da experiência da Revolução Socialista (1917), outro elemento adquiriria centralidade: a questão do Partido Revolucionário, posta por

Vladimir Ilyich Ulianov (1870-1924), ou seja, o problema do sujeito coletivo, da dualidade de poderes e a necessidade de elaboração de uma teoria revolucionária que fundamentasse, orientasse e organizasse a prática revolucionária.

À guisa de conclusão, o diagnóstico aponta para a existência de um processo histórico que testa os limites da democracia burguesa, de tal forma a colocar em pauta as contradições entre capitalismo e democratização. Em termos objetivos, são explicitadas as contradições fundamentais de um tipo particular de sociedade, na qual grandes contingentes populacionais super empobrecidos são impedidos direta ou indiretamente de participar e deliberar. Portanto, tanto a concepção de método parlamentar quanto de princípio da maioria voltam-se contra seu criador, de tal forma que os tipos e formas de bonapartismos são postos na ordem do dia. Quais os limites da democracia burguesa, quando a democratização vinda dos de baixo ameaça o capitalismo? Norberto Bobbio (1986) tenta resolver o axioma forjando a hipótese das promessas não cumpridas pelo liberalismo, apostando no reforço da democracia formal. Todavia, a democracia formal quando pressionada pelos processos de democratização forjados pelos de baixo converte-se rapidamente em Estado de Exceção e Terrorismo de Estado. Certamente, Antonio Gramsci (1891-1937) (2001) foi o marxista quem melhor entendeu e elaborou tais questões, ao forjar os conceitos de revolução passiva e contrarrevolução. Deve-se salientar que revolução passiva não tem similaridade com pacifismo ou passividade, antes o contrário, trata-se de processo marcado pela violência da conservação, na e a partir da qual se impõe o monopólio da violência (*Gewaltmonopoldes Staates*), enquanto representação dos fundamentos primígenos do Estado-força, como forma de manter o poder dos de cima, em contraposição à possibilidade de ascensão e avanço da violência revolucionária advinda das organizações autônomas da classe trabalhadora e demais classes subalternas, enquanto força disruptiva jacobina capaz de impor uma revolução democrática vinda dos de baixo. Assim, toda revolução passiva fundamenta-se na violência da

conservação, particularmente aquela sob o monopólio do Estado. Trata-se de um processo histórico, no qual o capital-imperialismo pressionava as periferias a se recompoem, ao mesmo tempo que a recomposição implicaria em bloqueio de toda e qualquer força disruptiva jacobina com capacidade de alteração da correlação de forças e transição para uma revolução democrática. O século XXI abriu-se sob esta insígnia: a forma e o conteúdo do capital-imperialismo instituíram travagens de diversas ordens a processos de democratização vinda dos de baixo. Nesse sentido, a questão posta por Marx passa a adquirir centralidade: qual seria o papel da classe trabalhadora na revolução democrática?

Referências

BOBBIO, N. **O marxismo e o estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

BOBBIO, N. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

GRAMSCI, A. **Quadernidel cárcere**. Edizione critica dell'Istituto Gramsci. A cura di Valentino Gerratana. Torino: Einaudi Tascabili, 2001. v. 4

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

MACHIAVELLI, N. **Il principe**. Washington: CreateSpace Independent Publishing Platform, 2018.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K. **Manuscritos econômicos filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O 18 Brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011a.

MARX, K. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011b.

MARX, K. **As lutas de classes na França de 1848 a 1850**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, J. P. **Karl Marx: uma biografia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SILVA, M. L. **Crítica à teoria da modernidade inacabada**. – Curitiba: Appris, 2023.

SMITH, A. **The wealth of nations**. New York: Modern Library, 1937.

TOCQUEVILLE, A. **A democracia na América**. São Paulo: Edipro, 2019.

WEBER, M. **Economia e sociedade**. Brasília, DF: UnB, São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

Submetido em: 05/05/2023

Aceito em: 10/07/2023

Org&Demo, Marília, v. 25, 2024. Fluxo contínuo

DOI: <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2024.v25.e024005>



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution 4.0 International License.